



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos art. 58, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a aprovação do presente requerimento para que sejam solicitadas informações oficiais à Polícia Federal sobre investigações em andamento contra organizações criminosas de atuação nacional e internacional, abrangendo o período dos últimos cinco anos conforme abaixo.

1. Relatórios e inquéritos que apontem indícios de cooptação de agentes públicos (prefeitos, vereadores, servidores) por facções criminosas, com dados específicos sobre municípios do Ceará.

2. Relatórios sobre investigações que envolvam postos de combustíveis, transporte público, construção civil e apostas on-line (bets) utilizados como instrumentos de lavagem de capitais.

3. Cópias de inquéritos e relatórios de análise financeira que demonstrem uso de plataformas de apostas on-line, cassinos virtuais e criptoativos para movimentação de recursos de facções.

4. Mapas, relatórios e estatísticas de apreensões de armas e drogas nas rotas internacionais com descrição das principais rotas e medidas de cooperação em vigor.



5. Relatórios e inquéritos sobre casos de tráfico de pessoas e eventual tráfico de órgãos com participação de organizações criminosas.

6. Cópia dos protocolos de cooperação entre a PF e as Polícias Civis e Militares, com destaque para os instrumentos em vigor no Ceará, incluindo resultados e gargalos identificados.

7. Pareceres, notas técnicas ou estudos internos da PF sobre a viabilidade jurídica de enquadrar facções como organizações terroristas e o impacto dessa medida.

8. Demonstrativo de valores, bens e recursos bloqueados, apreendidos ou incorporados ao patrimônio público em operações contra facções (2019–2025).

9. Cópia de memorandos, ofícios ou planos estratégicos emitidos pela Direção-Geral da PF sobre o enfrentamento das facções criminosas e do crime organizado nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada com o escopo de investigar a estrutura, o funcionamento e a expansão das organizações criminosas que atuam em território nacional, bem como suas possíveis conexões com agentes públicos, privados e estruturas institucionais.

A presente solicitação tem por finalidade municiar esta Comissão Parlamentar de Inquérito com dados técnicos, estatísticos e investigativos necessários à análise da expansão e do funcionamento de organizações criminosas em território nacional.

O Ceará figura entre os estados mais afetados pela violência e pela presença de facções criminosas, com cinco das dez cidades mais violentas do país. O avanço dessas organizações ultrapassa a esfera do tráfico de drogas e alcança



a infiltração em estruturas políticas e econômicas locais, impondo um clima de terror em comunidades, com expulsão de famílias de suas residências e controle de atividades comerciais.

A CPI busca compreender a atuação integrada das forças de segurança e identificar falhas nos mecanismos de prevenção e repressão, bem como propor o aperfeiçoamento da legislação penal e processual penal aplicável.

A Polícia Federal, como principal órgão de investigação criminal da União, desempenha papel essencial na produção de inteligência e na articulação de operações de combate ao crime organizado, notadamente nas áreas de lavagem de dinheiro, tráfico de armas, drogas, pessoas e no monitoramento de apostas online e criptoativos.

Trata-se, portanto, de medida essencial à transparência, ao aprofundamento investigativo e ao fortalecimento das instituições democráticas no enfrentamento do crime organizado, razão pela qual se requer a aprovação deste requerimento

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2025.

**Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6882746787>